



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01/97

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições do inciso II, do art. 24, da Lei Orgânica do Município de Bariri,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Municipal nº 1556/84, combinada com a Lei nº 2130/90, a Administração Municipal promove anualmente evolução funcional dos servidores concernentes as promoções;

CONSIDERANDO que, conforme legislação estão aptos a participarem da promoção servidores que contem interstício mínimo de um ano de efetivo exercício no grau, e sendo apenas um no grau, será promovido desde que satisfaça as condições legais (§ 2º, art. 27, da Lei nº 1556/84);

CONSIDERANDO que, ao final de cada exercício apura-se os servidores que preencham os requisitos legais, sendo as promoções concedidas a partir do primeiro dia do segundo semestre, do exercício subsequente;

CONSIDERANDO que, no quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal, verifica-se nos prontuários, que somente o funcionário Édson Camacho, faz jus ao recebimento de promoção, visto que esta no grau "H" desde 01/07/1995.

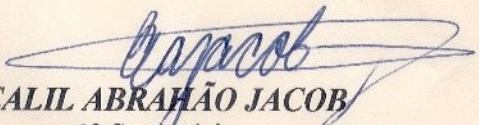
RESOLVE:

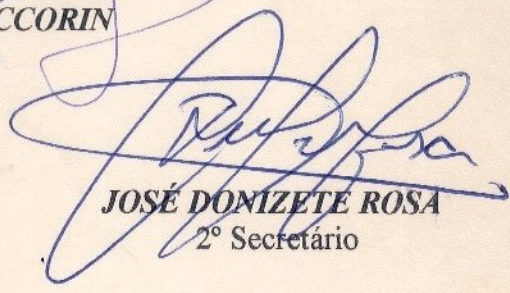
Art. 1º - Fica promovido para o grau "T", da referência trinta e um, da tabela geral de vencimentos dos servidores municipais, a partir do dia primeiro de julho do corrente ano, o funcionário Édson Camacho, lotado no cargo efetivo de Diretor Técnico Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de Junho de 1.997.

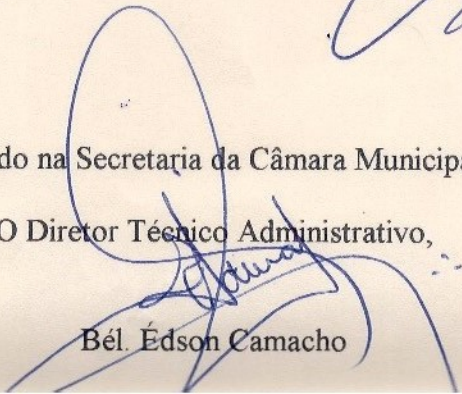

CLAUDOCIR MACCORIN
Presidente


CALIL ABRAHÃO JACOB
1º Secretário


JOSÉ DONIZETE ROSA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,


Bél. Édson Camacho